



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1061/2023
Data: 25/09/2023 - Horário: 17:59
Legislativo - REQ 118/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____

REQUERIMENTO N° 118/2023

Requeiro à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, requerendo informações acerca da aplicação da Lei Municipal nº 1.564/2023 (Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município e dá outras providências):

- Quais verbas (salário-base, auxílio-saúde, auxílio-alimentação, adicional de insalubridade, adicional noturno, hora extra) foram informadas pelo sistema INVESTSUS para fim de cumprimento do piso salarial fixado pela Lei Nacional nº 14.434/2022 e estabelecido pela Lei Municipal nº 1.564/2023? Encaminhar cópia do extrato do lançamento respectivo.
- Houve atualização no sistema do INVESTSUS após o primeiro lançamento?
- Quem é o responsável pelo lançamento de tais informações no sistema do INVESTSUS?
- Qual(is) valor(es) foi(ram) recebidos pelo Município de Diamantino através da União para a complementação do piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem? Encaminhar o comprovante/relatório.
- Quantos servidores existem no município de Diamantino com salário-base inferior ao piso nacional? Especificar e encaminhar a relação respectiva.

J U S T I F I C A T I V A

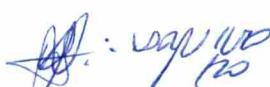
No uso das prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, em consonância com o Art. 193, Inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 1.564/2023, haja vista que esta Casa de Leis recebeu reclamação por parte dos servidores



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

alcançados, dando conta que referida Lei não vem sendo cumprida nos moldes em que foi aprovada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de setembro de 2023

 Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO  Ver. Arnaldo Gerhardt Neto - PODEMOS

 Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

 Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

 Ver^a. Rosenilda M. da Silva Pinhata – MDB